

Editais – Jornada Jurídica Ibmec em Brasília

O **Ibmec** anuncia a chamada para inscrições dos(as) **discentes** de seu programa de Graduação em Direito na Jornada Jurídica Ibmec em Brasília, durante o período de **20 a 23 de maio de 2025**.

O **Programa Jornada Jurídica Ibmec em Brasília** é uma imersão única e exclusiva para alunos(as) do curso de Direito do Ibmec, com o objetivo de proporcionar uma experiência prática e enriquecedora nos principais centros de poder do Brasil. Durante a jornada em Brasília, os(as) participantes terão a oportunidade de visitar instituições de relevância nacional, como o **Supremo Tribunal Federal (STF)**, o **Congresso Nacional**, o **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** e o **Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)**, vivenciando, de perto, a dinâmica dessas entidades que moldam o sistema jurídico e político brasileiro.

Com vagas limitadas, o programa é exclusivo para estudantes de graduação em Direito que desejam ampliar seus conhecimentos sobre os bastidores das principais instituições do país, com uma abordagem que integra teoria e prática, garantindo uma formação completa e altamente relevante para a carreira dos(as) estudantes de Direito.

I. DEFINIÇÃO

- a. O Programa Jornada Jurídica Ibmec consiste em quatro (4) dias de duração, com ações acadêmicas, visitas culturais e visitas técnicas às instituições de relevância na capital federal do Brasil. A agenda prévia do programa se encontra na sessão V deste Edital.
- b. Será realizada para uma única turma no período de **20 a 23 de maio de 2025**.
- c. Após a Jornada Jurídica Ibmec, todos(as) os(as) participantes receberão um certificado ofertado pelo Ibmec como reconhecimento de participação.

II. DA JORNADA JURÍDICA IBMEC

- a. A Jornada Jurídica é uma oportunidade exclusiva para estudantes de graduação do curso de Direito Ibmec e oferta de atividades acadêmicas e uma combinação de visitas técnicas e debates, permitindo que os(as) alunos(as) construam uma compreensão mais profunda sobre o funcionamento do Judiciário, do Legislativo e da diplomacia no Brasil. A imersão foi cuidadosamente estruturada para proporcionar aprendizagem teórica e experiências práticas que farão a diferença na formação acadêmica dos participantes.

III. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão disponibilizadas, ao todo, 80 (oitenta) vagas para estudantes dos programas de Graduação do Ibmec. O quórum mínimo para a realização da Jornada é de 40 (quarenta) alunos. Caso este número não seja atingido, o programa será cancelado. A quantidade de vagas disponíveis por unidade para o programa se encontra na sessão IV deste Edital.

- b. Não serão ofertadas vagas extras.
- c. As vagas serão preenchidas com base na validação da inscrição, em ordem decrescente de CR dos alunos inscritos (do maior CR dos(as) interessados(as) ao menor CR) e no pagamento do programa.

IV. VAGAS POR UNIDADE IBMEC

Ibmec BH	Ibmec RJ	Ibmec SP
20	30	30

* Caso o número total de vagas disponíveis para cada unidade não seja atingido, as vagas poderão ser remanejadas.

V. DA AGENDA PRÉVIA DO PROGRAMA

Terça-feira 20/05/2025	Quarta-feira 21/05/2025	Quinta-feira 22/05/2025	Sexta-feira 23/05/2025
Chegada no Ibmec DF Recepção para os alunos.	Visita Supremo Tribunal Federal (STF)	Visita Congresso Nacional e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)	Visita Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)

* Agenda sujeita a alterações sem aviso prévio.

VI. DA ELEGIBILIDADE

Para se inscrever na Jornada Jurídica Ibmec em Brasília os(as) estudantes devem:

- a. Estar **regularmente matriculados(as)** no curso de Graduação de Direito do Ibmec;
- b. Estar **adimplente**;
- c. Possuir o **CR igual ou maior que 8,0**;

VII. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção será feita a partir do ranking dos CRs, do maior CR para o menor. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o(a) aluno(a) que tenha cursado e sido aprovado(a) nas disciplinas IBM3517 - Tópicos de Direito e/ou IBM3509 - Análise Econômica do Direito. Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) discente com a maior média final nessas disciplinas.

VIII. TARIFAS

O Ibmec é responsável pela seleção dos alunos para participarem da Jornada. Após a validação da inscrição, os alunos inscritos receberão um e-mail com informações sobre a operacionalização e pagamento da jornada.

A Jornada Jurídica Ibmec terá o valor de **R\$ 3.264,85** (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Estão incluídos no valor do programa:

- Recepção no Ibmec DF;
- Três dias de atividades acadêmicas com visita técnica em três centros de poder do Brasil;
- Traslados para as visitas técnicas;
- Hospedagem em quarto duplo standard.

Não estão inclusos no valor do programa:

- Traslados que não sejam para visita técnicas;
- Refeições;
- Passagem;
- Quaisquer despesas pessoais aqui não elencadas.

IX. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para a Jornada Jurídica Ibmec serão realizadas no período de 01 a 08 de abril de 2025 e deverão ser feitas pelo link: <https://forms.office.com/r/BX4adFS2Qk>
- b. As informações sobre a operacionalização e pagamento da jornada serão enviadas no dia 10 de abril.
- c. As vagas serão preenchidas por validação dos dados e pagamento do Programa até o dia 21 de abril.

X. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/DESISTÊNCIA

- a. O(A) discente terá até dia 12 de abril de 2025 para confirmar ou declinar a aceitação ao programa, conforme o cronograma. É de responsabilidade do aluno verificar as caixas de entrada e de spam de seu e-mail;
- b. Se o estudante optar por cancelar sua participação após a confirmação de interesse, os pagamentos já realizados não serão reembolsados, e será necessário quitar todas as parcelas pendentes. Após a confirmação de participação, o Ibmec assumirá compromisso financeiro que deverá ser honrado mesmo em caso de cancelamento a pedido do estudante.

XI. DA CERTIFICAÇÃO

- a. Ao final do Programa, o(a) discente receberá um certificado de participação ofertado pelo Ibmec.
- b. Para a obtenção do certificado, o(a) discente deverá cumprir uma carga de 100% de realização/participação no Programa, sendo conferida por meio de listas de presença.

XII. EVENTOS DE FORÇA MAIOR

- a. Em caso de cancelamento ou alteração de data da Jornada Jurídica, tanto pelo Ibmec quanto pelas instituições, os(as) participantes serão imediatamente informados(as) quanto aos passos a serem adotados;
- b. O Ibmec se reserva o direito de cancelar a Jornada Jurídica em Brasília a qualquer momento por evento de força maior, que acarrete na impossibilidade de realização do programa tanto no formato presencial como virtual. Caso isso ocorra, os(as) alunos(as) inscritos serão imediatamente comunicados via e-mail.
- c. O Ibmec não se responsabiliza pelos custos de reembolso de passagem aérea ou de reagendamento com a cia. aérea, em detrimento de um eventual cancelamento ou alteração da data do Programa, por conta de eventos de força maior que impeçam a realização do programa em 2025 de forma presencial.

XIII. CRONOGRAMA

Tabela I: Cronograma de Inscrição e Fases da Jornada Jurídica Ibmec

Jornada Jurídica Ibmec em Brasília		
Período	Fase	Descrição
01 a 08/04/25	Inscrição	https://forms.office.com/r/BX4adFS2Qk
10/04/25	Validação de Inscritos e Envio do Email com o Pagamento.	Análise de todas as inscrições, validação dos dados pela Coordenação do Programa, Envio do e-mail sobre operação e pagamento.
Até 12/04	Confirmação do aluno	Confirmar ou declinar a aceitação de participação do programa.
20 a 23/05/25	Jornada Jurídica Ibmec	Período de realização do Programa, na cidade de São Paulo

XII. PROTEÇÃO DE DADOS

- a. Ao participar deste edital e concordar com seus termos, o(a) aluno(a) está ciente de que deverá submeter seus dados pessoais e o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica. Essa análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa e será realizada em estrita conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”).
- b. Com o propósito de viabilizar a realização do programa de mobilidade acadêmica, é possível que alguns dados pessoais sejam compartilhados.
- c. A Instituição de Ensino se compromete a tratar os dados pessoais coletados ou processados estritamente para as finalidades destacadas neste Edital, observando os limites aqui previstos e em conformidade com a legislação aplicável, ou quando respaldados por uma base legal adequada.
- d. Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar mais informações sobre como o Ibmec trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link: [Portal de Privacidade - Ibmec Educacional](#).
- e. O aluno declara que poderá exercer os direitos relacionados ao tratamento dos seus dados pessoais, conforme previsto na LGPD, através do Portal da Privacidade, acessível em [Portal de Privacidade - Ibmec Educacional](#), ou por meio do e-mail de nosso Encarregado de Dados, cujo contato está disponível no Portal.
- f. A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica, a menos que haja uma obrigação legal ou regulatória que justifique a manutenção.

XIII. DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a. Recomendamos que os(as) participantes aguardem a confirmação de seleção por parte do Ibmec antes da compra de passagem aérea ou rodoviária. O Ibmec não se responsabiliza pelo reembolso de passagens compradas sem autorização prévia da Instituição; bem como não se responsabiliza pelo pagamento/ reembolso de taxas e multas decorrentes de remarcação e/ ou cancelamento de voo e/ou programa.